



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA nº 725 – GR/IFAM, de 28 de julho de 2010.

O MAGNIFICO REITOR Pro Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Memo. nº 002-CDC/IFAM, de 26 de julho de 2010, que encaminha o regulamento para o processo de escolha dos representantes dos segmentos para constituição das Comissões Eleitorais, em observação a Resolução nº 08 – CONSUP/IFAM, de 19 de julho de 2010.

CONSIDERANDO o artigo 2º da Resolução nº 09-CONSUP/IFAM, de 19 de julho de 2010.

R E S O L V E:

APROVAR o Regulamento para a realização do Processo de Eleição de Representantes dos Segmentos Docentes, Técnico-Administrativo e Discente, para composição das Comissões Eleitorais dos Campi e Comissão Eleitoral Central do Instituto Federal do Amazonas, que com esta baixa.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, em Manaus-Am, 28 de julho de 2010.

**JOÃO MARTINS DIAS
Reitor**